



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

30 de janeiro de 2022

Editais N.º 12/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de São Luís

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as Secções de Voto da Freguesia de São Luís funcionam das 08:00 às 19:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1: Sociedade Recreativa Musical Sanluisense

CN – do(a) eleitor(a): ABEL D'ALMEIDA CORREIA

ao(à) eleitor(a): JOSÉ JOAQUIM ANGÉLICA

Secção de Voto n.º 2: Sociedade Recreativa Musical Sanluisense

CN – do(a) eleitor(a): JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES RAPOSO

ao(à) eleitor(a): ZULMIRA MARIA SILVA

Secção de Voto n.º 3: Escola Primária do Castelão

CN (A) – do(a) eleitor(a): ADRIANA FILIPA DOS REIS JOSÉ

ao(à) eleitor(a): ZULMIRA SEQUEIRA CAROLINO BALTAZAR

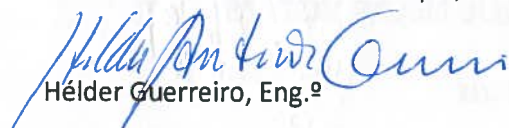
Secção de Voto n.º 4: Escola Primária de Vale Bejinha

CN (B) – do(a) eleitor(a): ALBERTO MANUEL DA CRUZ PARREIRA

ao(à) eleitor(a): ZÉLIA ROSA MAIA

Paços do Concelho de Odemira, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hélder Guerreiro, Eng.º